

**CACS-FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

RELATÓRIO E PARECER N° 001/2022

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-
FUNDEB, E DA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
EXERCÍCIO DE 2021.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Mostardas-RS, através de seus membros, em obediência a Emenda Constitucional nº 14/96 e art. 3º, inciso I, da Resolução nº 1134/2020 do TCE – RS, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente parecer referente à efetiva aplicação dos recursos no ano de 2021.

Em reunião realizada no dia 03/03/2022, foram analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2021:

- Demonstrativos da Receita e Despesa dos recursos do MDE E FUNDEB
- Relatório de Validação e Encaminhamento-RVE

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 Foi constatado que o gasto com educação totalizou R\$ 14.309.270,74, cálculo constitucional (mde + fundeb) sendo no Ensino Fundamental R\$ 3.375.399,35; na Educação Básica R\$ 374.825,70; do recurso MDE, no Ensino Fundamental R\$ 8.116.213,00; na Educação Infantil R\$ 2.289.489,31 e na Educação Especial R\$ 153.343,38 do recurso Fundeb, assim totalizando o gasto constitucional com Educação o índice de **25,57%** conforme legislação.

2 Na composição da receita total anual do FUNDEB+MDE foram considerados o somatório das Receitas Tributárias, Transferências Correntes e Deduções da Receita Tributária totalizou R\$10.560.644,09

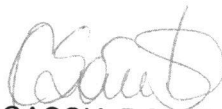


3 A despesa com pessoal dos Profissionais do Magistério atingiu o índice de **72,09 %**, totalizando R\$ 7.655.229,87 conforme legislação.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável às contas do Gasto Constitucional com Educação(MDE+FUNDEB), relativas ao exercício de 2021, conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.

Mostardas – RS, 03 de Março de 2022.



MARIA DE CASSIA DOS SANTOS
Presidente CACS-FUNDEB

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 03 de Março de 2022.

MARIA DE CASSIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB